

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1113 de 11 de abril

de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS OUE ESPECIFICA":

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO. em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Munici pal:

DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

- JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS Pedreiro, REF. "B", Nível "I" reclassi Ficado para o Nivel "XVIII" na mesma referência.
- VALMIR BATISTA DOS SANTOS Pedreiro, REF. "B", Nível "I" reclas siftcado para o Nivel "XVIII" na mes ma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 39 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Abril de 1994.





trefestura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

34€

FLS.02

PORTARIA N.o 1113 de 11 de

abri1

de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos II de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

D / 1 / 1/200

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma datala

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-